

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GABINETE DO MINISTRO ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1510/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 4072/2024, de autoria do Deputado Nikolas Ferreira.

Senhor Primeiro Secretário,

- 1. Reporto-me ao Oficio 1ªSec/RI/E/nº 394, de 19 de novembro de 2024, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 4072/2024, de autoria do Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL/MG), que requer informações sobre o contrato de concessão vigente do metrô de Belo Horizonte.
- 2. Sobre o assunto, convém esclarecer que o sistema metroviário de Belo Horizonte foi inicialmente construído e operado pelo Governo Federal por meio de sua estatal Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).
- 3. Entretanto, em 2019, por meio de um acordo entre os poderes executivos federal e estadual foi decidido, pelo Governo anterior, que esse serviço seria desestatizado à nível federal, e sua gestão transferida para o Governo do Estado de Minas Gerais que seria, a partir de então, o novo proprietário do sistema, cuidando, na figura de poder concedente, da assinatura e fiscalização do contrato com a nova concessionária privada, além de desenvolver e coordenar os projetos de futuras expansões e criação de novas linhas e também realizar as licitações de concessão dos referidos projetos.
- 4. Assim, o edital foi publicado em setembro de 2022 e o leilão realizado em dezembro do mesmo ano.
- 5. Ato contínuo, o Governo de Minas Gerais assinou o contrato de concessão em março de 2023. A partir daí, a empresa vencedora do leilão assumiu integralmente o controle acionário da Veículo de Desestatização de Minas Gerais S/A (VDMG), empresa criada no processo licitatório para absorver e gerir a CBTU mineira, já completamente desmembrada da CBTU nacional.
- Do exposto e especificamente a respeito dos questionamentos apresentados pelo Deputado Nikolas Ferreira, ressalta-se que o tema é de competência do Governo do Estado de Minas Gerais e não deste Ministério dos Transportes.
- Por fim, informo que as equipes técnicas desta Pasta permanecem à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, **Ministro de Estado dos Transportes**, em 02/12/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0,
informando o código verificador 9113135 e o código CRC 0B5D6356.



SEI nº 0113135

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Civico Administrativa

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br